
Senado aprova ajuda de juízes em processos que começam nos superiores

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado aprovou, esta semana, projeto de lei que reforça o trabalho do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça na instrução dos processos de competência originária de ambos os tribunais. Aprovado por unanimidade, em decisão terminativa, pelos parlamentares, o PLC 117/09 altera a Lei 8.038, de 1990, que institui as normas procedimentais para os processos que tramitam no STF e no STJ. A partir de sua sanção, juízes e desembargadores poderão auxiliar nos interrogatórios e outros atos necessários à instrução dos processos. Clique [aqui](#) para ler o parecer da CCJ.

Segundo informações divulgadas pela *Agência Senado*, a convocação dos magistrados de primeiro e segundo grau será feita pelos ministros relatores pelo prazo de seis meses, prorrogável por igual período, até o limite de dois anos. Os juízes devem ser das varas criminais da Justiça estadual ou Federal e os desembargadores, das turmas criminais dos tribunais regionais federais ou tribunais de justiça. O objetivo do projeto é agilizar a tramitação de processo contra autoridades com foro especial nos dois tribunais.

O projeto segue agora para sanção do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, se não houver recurso para que seja levado ao Plenário daquela casa legislativa. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

07/07/2009